

COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 006 | ÉPOCA: 2021/2022 | DATA: 19/11/2021

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, deliberou:

P.021-2021/2022 – Castigar o atleta JOÃO TOMÁS SILVA BARROS, licença n.º 184288, do Pioneiros NBL – Núcleo Basket de Loures, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 40º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo n.º 1368 que em 14.nov.21 o C.A. Queluz e o NB Loures disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.022-2021/2022 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir o processo sumário instaurado ao treinado Francisco André Gonçalves Costa, licença 10434 e relativo ao jogo 264.

P.023-2021/2022 – Castigar o atleta ALEXANDRE MIGUEL RALHETA GALVÃO, licença n.º 131790, da Sociedade de Instrução Musical e Escolar Cruz Quebradense, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 40º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo n.º 1424 que em 14.nov.21 o Salesianos Estoril e a SIMECQ disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

LISBOA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS

